
EDUCAÇÃO FÍSICA E CERTAMES PÚBLICOS: ANÁLISE DAS VAGAS EM EDITAIS DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

PHYSICAL EDUCATION AND PUBLIC PERSONNEL SELECTION: ANALYSIS OF TEMPORARIES AND NON-TEMPORARIES JOBS' SELECTION PROCESSES

Autores: SANTOLIN, C.S

Instituições/Formação dos autores: Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UFMS

Resumo: O objetivo deste estudo foi descrever e analisar informações das vagas para Educação Física em editais de certames públicos. Para tanto, realizou-se uma busca num site especializado em 2015 e 2016. Os editais encontrados e as informações de nove variáveis foram coletados, tabulados e analisados com estatística descritiva. Analisou-se 388 editais, dos quais cerca de 80% eram de concursos públicos e 20% de processos seletivos. Entre os anos, houve redução no número de editais, vagas, média de remuneração absoluta e relativa. A Região Sudeste concentrou quase 50% vagas e São Paulo ofertou maior quantidade de vagas. Quase 80% do total das vagas eram para "Professor de Educação Física". A maioria das vagas exigia habilitação exclusivamente de licenciatura e cerca 40% não exigia filiação ao CREF. Apesar das reduções entre os anos, concluiu-se que o Estado permanece sendo um grande empregador de mão de obra dos profissionais de Educação Física.

Palavras-Chave: Ocupações. Mercado de trabalho. Seleção de pessoal. Trabalho.

Abstract: The aim of this study was to describe and analyze information of vacancies for physical education in public personnel selections. Therefore, a search in a specialized site was held in 2015 and 2016. The edicts found and nine variable information were collected, tabulated and analyzed with descriptive statistics. It analyzed 388 public notices, of which about 80% were public procurement and 20% of selection processes. Between the years there was a reduction in the number of edicts, vacancies, average absolute and relative remuneration. The Southeast Region concentrated almost 50% of vacancies and São Paulo has offered greater number of jobs. Almost 80% of all vacancies were for "Physical Education Teacher." Most of the vacancies required exclusively undergraduate qualification and about 40% did not require membership to the CREF. Despite the reductions between the years, it was concluded that the state remains a significant employer of labor of Physical Education professionals.

Keywords: Occupations. Job Market. Personnel selection. Work.

Introdução

Ao término do curso, os graduados em Educação Física enfrentam a busca por uma colocação profissional no mercado de trabalho, composto tanto por vagas na iniciativa privadas quanto no funcionalismo público. Como ressaltado por Furtado e Santiago (2015), embora a inserção profissional seja um tema facilmente problematizável, na Educação Física ainda é um tópico pouco aprofundado, mas fecundo, demandando pesquisas empíricas que contribuam para a reflexão.

Quando se gradua, o profissional cria certas expectativas de inserção não somente em relação ao campo de atuação, mas também relacionado ao tipo de vínculo empregatício. Como exemplificado por alguns dos egressos que participaram da pesquisa dos autores supracitados, muitos desejam ingressar num cargo público.

Neste sentido, a pesquisa dos autores investigou a inserção profissional de egressos após 3 anos da graduação, encontrando que 30% dos que atuavam com Educação Física eram servidores públicos. Também quando questionados sobre locais que haviam trabalhados, cerca de 22% haviam atuado em instituições públicas, tais como Escolas, Universidades e no Ministério do Esporte.

Não são muitos os estudos, entretanto, que investigam se a inserção no mercado de trabalho se deu no setor público ou privado. Leme (2005, apud Galindo, 2005), por exemplo, investigou os campos de atuação e inserção mercadológica dos profissionais, mas não especificou se seriam cargos públicos ou privados. Apesar disso, com base nos dados supracitados, estima-se que uma parcela significativa dos profissionais irá seguir a carreira pública.

Vale destacar, conforme Furtado e Santiago (2015, p.325), que “o campo de atuação profissional não é simplesmente resultado de uma escolha, mas, também, de condições e oportunidades encontradas pelo egresso no mercado de trabalho”. Não só o campo, mas também o

“local de trabalho não é simplesmente uma escolha subjetiva, mas está diretamente relacionado com as oportunidades de trabalho encontradas. Em outras palavras, o egresso não trabalha onde escolhe, mas sim fundamentalmente onde consegue” (FURTADO e SANTIAGO, 2015, p.333)

Assim, não basta desejar ingressar no funcionalismo público, mas é necessário conseguir esse feito, o que demanda, neste caso, uma aprovação num certame público. Os certames públicos tanto podem ser processos seletivos, para seleção de mão-de-obra temporária, quanto concursos públicos, para servidores efetivos.

Apesar da relevância do tema, da significativa proporção de egressos que ingressarão na

carreira pública e da necessidade de aprovação em certames, não foram encontradas pesquisas sobre o assunto para Educação Física. Assim, o objetivo do presente estudo foi descrever, através dos editais dos certames, algumas das características das vagas ofertadas que exigem graduação em Educação Física, em vista de contribuir para a investigação da inserção profissional no funcionalismo público.

Metodologia

O presente estudo pode ser caracterizado como exploratório-descritivo, com análises quantitativas e corte temporal transversal-longitudinal (THOMAS, NELSON e SILVERMAN, 2009). O material empírico da pesquisa foi composto por editais de certames públicos – concursos e processos seletivos – publicados através do portal PCI Concursos (www.pciconcursos.com.br). O site especializado em certames públicos é um dos maiores da internet, sendo atualizado diariamente, contabilizando mais de 27.000 vagas¹ de editais de todo o Brasil, além de recursos didáticos para aqueles que buscam uma aprovação.

Para a consecução da pesquisa, utilizou-se a ferramenta de busca por cargo/função, disponível na *home page* supracitada, com a palavra-chave “educação física”. A ferramenta de busca procura no conteúdo dos editais pela ocorrência da palavra-chave tanto no nome da vaga e nos requisitos de qualificação quanto em qualquer outro local do documento em que apareça o termo. Todos os editais com a palavra-chave e com as inscrições abertas são apresentados subsequentemente, juntamente à entidade que oferece a vaga. Todos os resultados encontrados foram acessados e os editais copiados, para posterior coleta de dados.

Este procedimento de busca e *download* dos editais foi realizado sempre ao quinto dia do mês, em três meses consecutivos (Março, Abril e Maio), nos anos de 2015 e 2016, totalizando 6 coletas. A determinação do período foi arbitrária, mas buscou evitar os períodos eleitorais de 2014 e de 2016, em que há proibições legais referente à abertura de novos editais. Após análise, os editais repetidos foram excluídos da amostra.

A coleta de dados no conteúdo dos editais concentrou-se em 9 variáveis: 1) tipo de certame; 2) tipo de entidade da vaga; 3) Estado da entidade promotora; 4) nome do cargo disponível para Educação Física; 5) número de vagas ofertadas; 6) remuneração absoluta e/ou por hora da vaga ofertada; 7) carga horária semanal da vaga ofertada; 8) tipo de habilitação exigida; e, 9) exigibilidade de filiação ao Conselho Regional de Educação Física (CREF).

¹ Referente à consulta no dia 25/06/2016.

Em relação ao tipo de certame, os editais foram classificados em: a) concurso público; ou, b) processo seletivo. Em relação ao tipo de entidade da vaga, as categorias foram constituídas a partir da diversidade encontrada no próprio material empírico, assim como os nomes dos cargos disponíveis para Educação Física.

Em relação às vagas, os editais que se destinavam unicamente a compor cadastro de reserva, sem nenhuma vaga real ofertada, foram excluídos da amostra, assim como editais que não possuísem as informações essenciais às variáveis investigadas, como remuneração ou carga horária.

Em casos em que foi expresso somente o valor de remuneração da hora-aula, calculou-se a remuneração absoluta com base numa carga horária semanal de 40h/semanais. Para o cálculo da remuneração por hora, considerou-se um mês composto por 4 semanas, multiplicando-se a carga horária semanal por 4 (Ex.: Remuneração absoluta: R\$ 2400; Carga horária semanal: 40h; Carga horária relativa: $R\$ 2400/40h \times 4 = R\$ 15/h$).

Em relação ao tipo de habilitação exigida, classificou-se as ocorrências das vagas em: a) indiferente (licenciatura ou bacharelado; inespecífico); b) exclusivamente para licenciados; ou, c) exclusivamente para bacharéis. Considerou-se o termo “graduado” como inespecífico. Nos casos em que possibilitava bacharéis, mas somente com complementação pedagógica, considerou-se como uma vaga “exclusivamente para licenciados” (b).

Em relação à exigência de filiação ao CREF, classificou-se as vagas em: a) não exigido no edital; b) exigido no edital; c) inexigível (vagas de estágio). Nos casos em que não estava expresso no edital a exigência do CREF na sessão de requisitos exigidos para as vagas, considerou-se como “não exigido no edital” (a).

Para a análise dos dados, utilizou-se de ferramentas básicas de estatística descritiva, tais como medidas de tendência central (média e mediana) e de dispersão (desvio-padrão), além de distribuição dos dados (frequência absoluta e relativa). Todos a tabulação, os tratamentos estatísticos, criação de tabelas e gráficos foram realizados através do software Microsoft Excel. As análises buscaram efetuar arranjos entre as variáveis de modo a extrair informações relevantes dos dados.

Resultados e Discussão

Editais

Após a busca, a coleta e a aplicação dos critérios de exclusão estabelecidos, restou um total de 388 editais a compor o corpo empírico do estudo². Na figura abaixo (Fig.1), pode-se consultar o número de editais por ano:

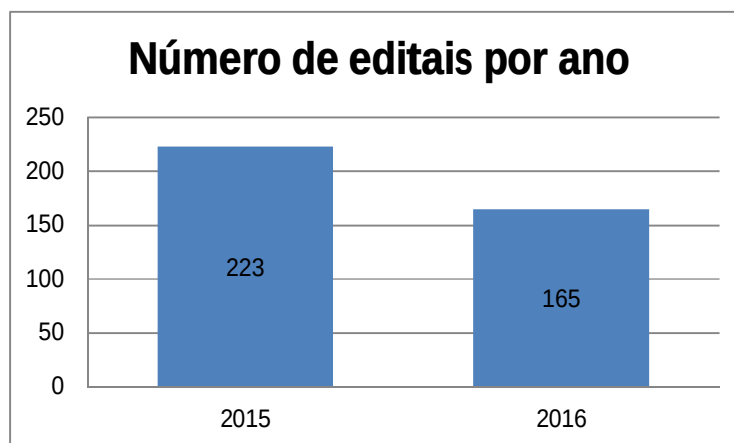


Figura 1 - Frequência absoluta do número de editais por ano

Houve, portanto, uma diminuição do número de editais de 2015 para 2016. Seria temeroso arriscar uma hipótese interpretativa como a da crise econômica para tal diminuição, pois não há elementos o suficiente para estabelecer esta relação causal. Além disso, a diminuição no número de editais não significa necessariamente uma redução do número de vagas, já que pode ter aumentado a relação vagas/editais, mantendo o mesmo número de vagas. Para avaliar se, de fato, houve uma redução do número de vagas é necessário avaliar especificamente esta variável.

Em relação ao número de editais restantes por mês e por ano de coleta, pode-se verificar, na figura abaixo (Fig.2), que os meses de Março e Abril foram os responsáveis pelo maior número de editais em 2015, já que em Maio os dois anos tiveram o mesmo número de editais. Ressalta-se que a diminuição entre os meses subsequentes deve-se ao fato de muitos editais perdurarem com inscrições abertas por mais de um mês e, conseqüentemente, terem sido excluídos da amostra por conta dos critérios estabelecidos. A única exceção a este padrão foi entre os meses de Abril e Maio de 2016, em que houve um aumento no número de editais.

² Dado o número de editais, tornou-se inviável inclui-los nas referências. Caso algum pesquisador tenha interesse em ter acesso ao material, favor entrar em contato.

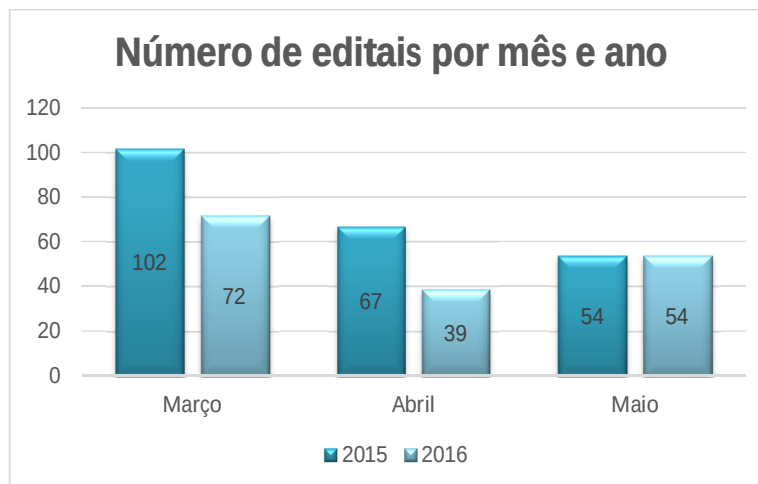


Figura 2 - Frequência absoluta do número de editais por ano e por mês de coleta

Tipo de certame

De acordo com o tipo de certame (concurso ou processo seletivo), a frequência absoluta por ano pode ser consultada na figura abaixo (Fig.3). Houve reduções no número tanto de concursos quanto de processos seletivos de 2015 para 2016.

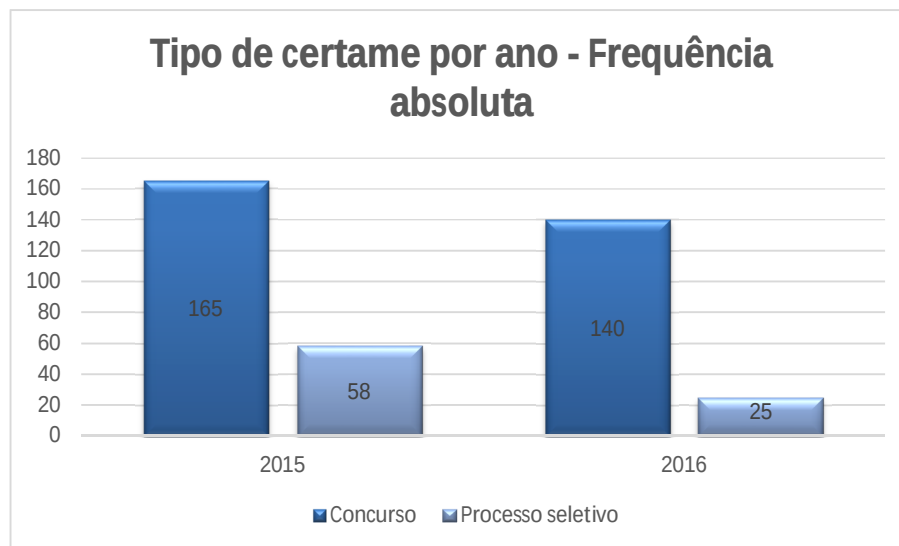


Figura 3 - Frequência absoluta do tipo de certame por ano

No total, em termos percentuais, pode-se perceber, na figura abaixo (Fig.4), que aproximadamente 8 em cada 10 editais eram de concursos públicos. Ressalta-se que processos seletivos são certames públicos para vagas temporárias e, portanto, inferiores, em termos de condições trabalhistas, do que os concursos. Muitas vezes, a condição de trabalho dos colaboradores temporários

não é idêntica aos dos funcionários efetivos (concursados). Ainda que seja equivalente, o fato de haver uma limitação temporal da vinculação de trabalho gera uma insegurança financeira, baixa vinculação, falta de comprometimento e ansiedade. O fato de haver uma proporção maior de editais de concursos indica que o Estado – nos diversos níveis: municipal, estadual, federal e autarquias – mantém-se como um empregador considerável da mão de obra na área de Educação Física, criando vagas com boas condições de trabalho.

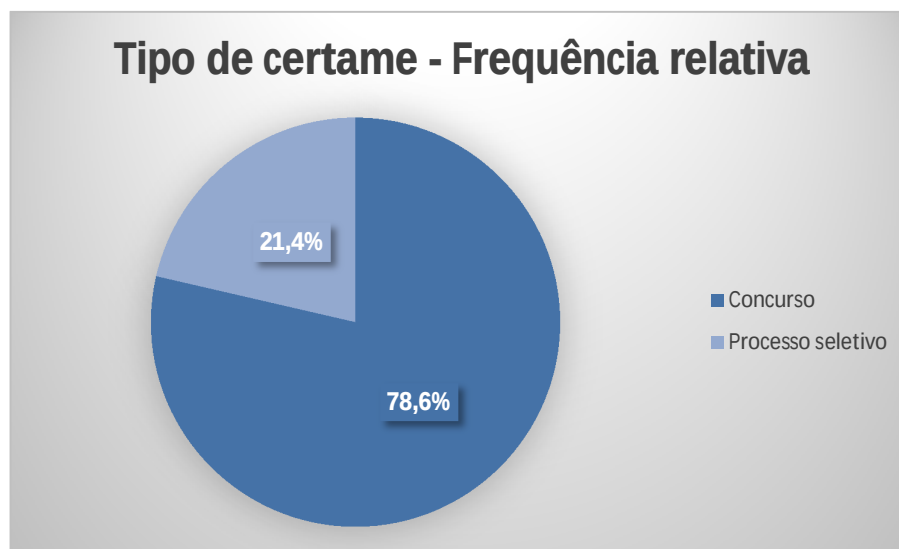


Figura 4 - Frequência relativa do tipo de certame

Quando se analisa a frequência relativa da mesma variável por ano, conforme figura abaixo (Fig.5), constata-se que a proporção de concursos públicos em relação ao número de processos seletivos aumentou do ano de 2015 para 2016. Com o recrudescimento da crise econômica com consequente retenção dos gastos públicos, poder-se-ia cogitar que teria ocorrido um aumento do número de contratações temporárias e redução do número de concursos públicos, porém não foi isto que ocorreu. Houve, de fato, um aumento de 10% na proporção de editais de concurso em relação a 2015.

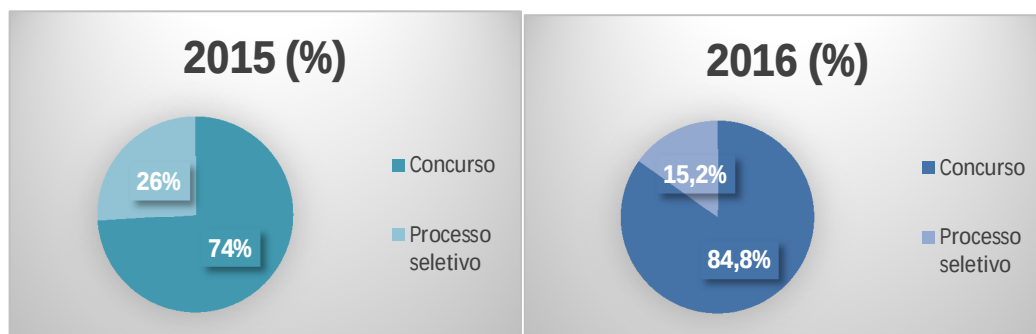


Figura 5 - Frequências relativas do tipo de certame para os anos de 2015 e 2016

Vagas

Além do número absoluto de vagas por ano, uma outra análise possível consiste em verificar a quantidade de vagas em relação ao número de editais, conforme o quadro abaixo (Quadro 1):

Ano	n editais	% editais	n vagas	% vagas	Relação vagas/editais
2015	223	57,5	774	54,3	3,7
2016	165	42,5	652	45,7	4,0
Total	388	100	1426	100	

Quadro 1 – Frequência absoluta de editais e de vagas. Relação entre o número de vagas por edital

Como é possível constatar, houve uma diminuição não somente no número de editais, mas também no de vagas de 2015 para 2016. Quando se calcula a relação do total de vagas para o total de editais, entretanto, constata-se que, em média, cada edital oferta cerca de 4 vagas – não havendo uma diferença grande entre os anos investigados. Houve, de fato, um ligeiro aumento na relação vagas/editais no ano de 2016, demonstrando que o número de editais por si só não pode ser considerado para estimar o número de vagas no funcionalismo público. Em termos de amplitude dos dados, para se ter ideia, há vários editais com apenas uma vaga, enquanto aquele que possuía o maior número contabilizou 87 vagas.

Ao analisar o número de vagas por mês e ano (Fig.6), pode-se perceber um padrão distinto do observado no número de editais (Fig.2), em que houve redução do número de editais em Março e em Abril, mas igualou-se em Maio. Quando se analisa o número de vagas, percebe-se que não houve um padrão linear: em Março, houve mais vagas em 2016, enquanto em Abril, 2015 teve uma ligeira vantagem; por fim, em Maio havia mais vagas ofertadas em 2015.

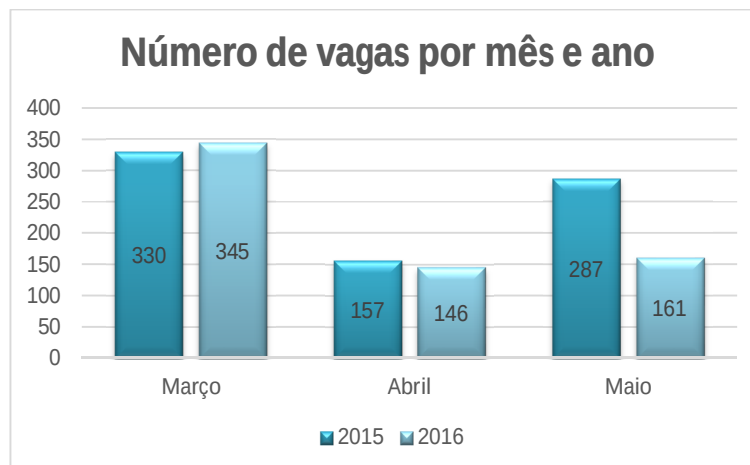


Figura 6 - Frequência absoluta do número de vagas por mês e ano

Em relação ao número de vagas por tipo de certame, considerado por ano (Quadro 2), pode-se verificar uma diminuição em termos absolutos do número de vagas tanto de concursos quanto de processos seletivos do ano de 2015 para 2016. Apesar disso, em termos percentuais, houve aumento do número de vagas em editais de concurso público no ano de 2016. Ou seja, houve menos vagas sendo ofertadas em 2016, mas as que foram eram em maior proporção de concursos do que em 2015.

Tipo de certame	Número de vagas			
	2015	%	2016	%
Concurso	624	80,6	591	90,6
Processo seletivo	150	19,4	61	9,4
Total	774	100	652	100

Quadro 2 – Frequências absoluta e relativa do número de vagas por tipo de certame por ano

Em relação ao Estado das vagas, pode-se verificar (Fig. 7) que os Estados de São Paulo, Minas gerais e Rio de Janeiro foram os que mais possuíam vagas ofertadas, contabilizando, em termos percentuais, cerca de 50% das vagas existentes. O Estado do Acre e o Distrito Federal foram as únicas entidades federativas da União que não possuíram vagas de Educação Física ofertadas nos períodos coletados.

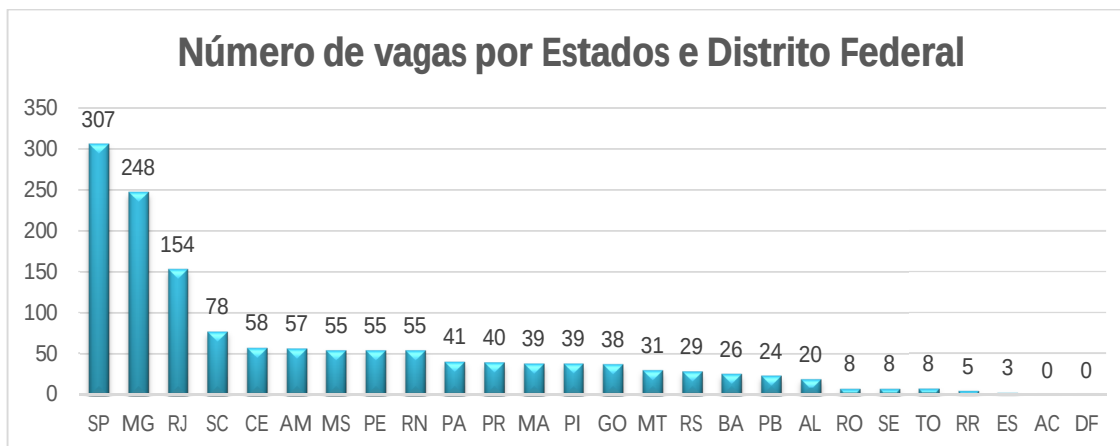


Figura 7 - Frequência absoluta de vagas por Estados e Distrito Federal

Ao considerar por regiões, portanto, a região sudeste foi a que mais possuía vagas, enquanto a região norte a que menos possuía (Fig.8):

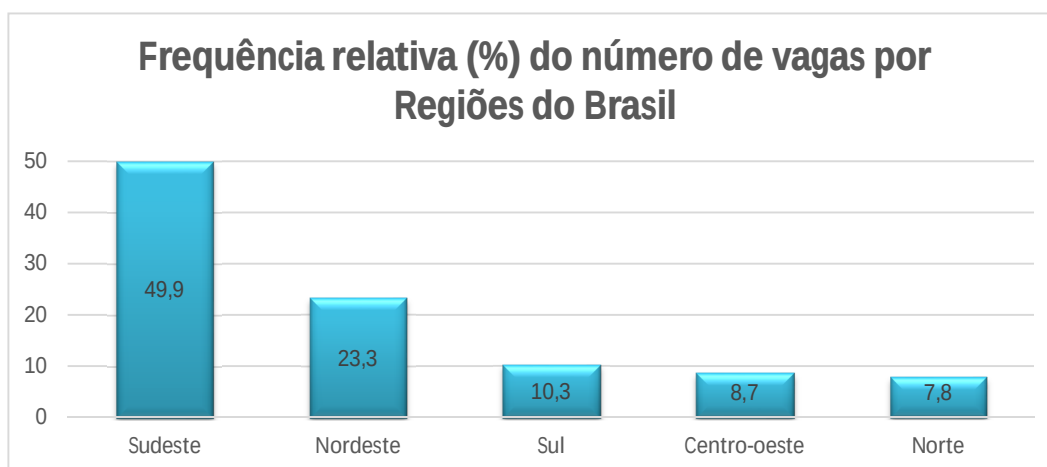


Figura 8 - Frequência relativa do número de vagas por Regiões do Brasil

Tipo de instituições

No quadro abaixo (Quadro 3), pode-se verificar as frequências absolutas e relativas da distribuição de vagas por instituição e por ano. Ao todo, foram 9 tipos de instituições que publicaram certames com vagas para Educação Física no período investigado. Cerca de 90% das vagas foram ofertadas por Prefeituras, demonstrando ser esse o nível do estamento estatal que mais absorve mão-de-obra de profissionais de Educação Física no funcionalismo público. Em seguida, vieram as Instituições de Ensino Superior que ofertaram cerca de 6% das vagas e os Institutos Federais 3%.

Assim, esses três tipos de instituições sozinhas ofertam quase todas as vagas de editais com vagas para Educação Física.

Tipo de instituição	2015	2016	Total	%
Prefeituras	666	627	1293	90,7
Universidades	57	22	79	5,5
Instituto Federal	35	2	37	2,6
Escola Técnica Estadual	7	0	7	0,5
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH)	5	0	5	0,4
Parque Regional	2	0	2	0,1
Secretaria de Educação	1	0	1	0,1
Tribunal de Justiça	1	0	1	0,1
Fundação Municipal	0	1	1	0,1
Total	774	652	1426	100

Quadro 3 – Frequências absoluta e relativa das vagas conforme o tipo de Instituição

Cargos

Em relação ao enquadramento funcional das vagas, pode-se consultar no quadro abaixo (Quadro 4), as frequências absolutas e relativas. Esta pesquisa não buscou diferenciar qual seria, de fato, a função que seria exercida na vaga, mas simplesmente o nome do cargo no edital. Com frequência, os editais não especificam quais seriam as funções que serão exercidas pelo profissional aprovado. Para reduzir a diversidade, agrupou-se algumas ocorrências de acordo com a proximidade lexical e da função que se considerou que seria exercida a partir do nome do cargo.

Após esse procedimento, restaram 10 categorias funcionais, dentre as quais a que apresentou maior quantitativo de vagas foi “Professor de Educação Física”, totalizando quase 80% do total. Constatou-se que muitas dessas vagas não pareciam ser destinadas realmente para ministrar aulas em escolas, como seria de se esperar. Isso sugere que a terminologia empregada pelos formuladores dos editais permanece majoritariamente tradicional, quando se refere à profissão de Educação Física, em que o graduado em Educação Física é “Professor de Educação Física”, independente de qual será a função exercida.

Apesar dessas considerações, conforme pesquisa de Furtado e Santiago (2015) a respeito da inserção profissional de egressos do curso de Educação Física da Universidade Federal de Goiás

(UFG), a maior parcela dos graduados estava atuando, de fato, como professor em escolas.

O enquadramento funcional que obteve a segunda maior frequência no número de vagas nos editais foi “Educador Físico” ou “Profissional de Educação Física”, que conjuntamente somaram cerca de 7% das ocorrências. Esses termos são mais recentes na nomeação dos profissionais e, por isso, utilizado com menor frequência. Supõe-se que tais vagas sejam mais destinadas às funções características de bacharéis ao invés de licenciados, porém, por conta das limitações deste estudo, não é possível afirmar que isto seja assim, de fato, nos casos encontrados.

n °	Enquadramento funcional	2015	2016	Total	%
1	Professor de Educação Física	596	534	1130	79,2
2	Educador físico/Profissional de Educação Física	49	53	102	7,2
3	Professor auxiliar, assistente ou adjunto	53	30	83	5,8
4	Estagiário de Educação Física	54	23	77	5,4
5	Instrutor/orientador/monitor esportivo	9	4	13	0,9
6	Técnico/treinador esportivo	4	6	10	0,7
7	Coordenador pedagógico	3	0	3	0,2
8	Psicomotricista	3	0	3	0,2
9	Preparador físico	2	2	4	0,2
10	Analista em gestão municipal em Educação Física	1	0	1	0,1
Total		774	652	1426	100

Quadro 4 – Frequência absoluta e relativa do enquadramento funcional da vaga conforme o ano.

Quando se compara os dois anos, constata-se que não houve uma grande diferença em termos quantitativos nas categorias funcionais.

Remuneração

Em termos absolutos, sem considerar a carga horária semanal de trabalho, as vagas de 2015 apresentaram uma média de remuneração de R\$ 2001,14 ($\pm$ 1369,31), enquanto no ano de 2016 a média foi ligeiramente inferior: R\$ 1919,28 ($\pm$ 1309,62). Como é possível constatar, o desvio-padrão foi relativamente alto, em ambos os anos, já que os dados tiveram uma grande variação, com amplitude de R\$ 225 a R\$ 8639,5, em 2015, e R\$ 256 a R\$ 11.793,95, em 2016. Ressalta-se que nos casos em que a remuneração era expressa somente em termos de hora-aula, sem especificar a carga horária

semanal ou mensal, extrapolou-se o valor da remuneração da hora-aula para o mês considerado com composto por 160 horas (40h por semana), o que explica em parte os valores mais elevados. Já os valores inferiores são explicados pelo fato de haver vagas de estágio, somente com bolsa e com baixa carga horária semanal. Tais aspectos explicam a grande variação observada nos dados absolutos.

Na pesquisa de Furtado e Santiago (2015), a média salarial de egressos há 3 anos da graduação e que trabalham com Educação Física, tanto no âmbito público como privado, foi de R\$ 1788,11. Portanto, se nos guiarmos por esse valor e compararmos às médias de remuneração das vagas ofertadas nos editais, pode-se considerar essas um pouco maiores do que a encontrada pelos autores.

Para descrever mais fidedignamente a distribuição dos dados de remuneração das vagas dos editais, em vista do desvio-padrão elevado, as medianas podem ser mais representativas. A mediana das remunerações absolutas de 2015 foi R\$ 1536,89, enquanto em 2016 foi R\$ 1760. Assim, se os editais de 2015 apresentaram uma média de remuneração maior que 2016, quando se analisa as medianas ocorre uma inversão da posição entre os anos.

O ideal mesmo, entretanto, é analisar as remunerações não em termos absolutos, mas relativizadas de acordo com a carga horária semanal. Em 2015, a média foi R\$ 17,97/h ($\pm 14,8$) e a mediana R\$ 15,4/h. Já em 2016, a média foi R\$ 16,04/h ($\pm 8,1$) e a mediana R\$ 13,4/h. Em todos os casos, portanto, a remuneração por hora das vagas foi maior no ano de 2015 do que no ano de 2016. Tal informação é relevante, sobretudo quando se considera a inflação de um ano para o outro. Esperar-se-ia um aumento dos valores de remuneração de um ano para o subsequente ao invés de uma redução.

Uma maneira de estimar o poder de consumo salarial, ao invés de se guiar por um valor nominal, já considerando também a inflação, consiste em comparar ao salário mínimo do período. Em 2015, o salário mínimo era R\$ 788, enquanto em 2016 R\$ 880. Utilizando o mesmo esquema de cálculo de carga horária, a remuneração por hora dos salários mínimos seriam R\$ 4,93 e R\$ 5,50. A razão entre a média de remuneração por hora e a remuneração por hora do salário mínimo de cada ano fica 3,65 e 2,91, demonstrando que houve uma redução no poder de consumo das remunerações por hora de 2015 para 2016 nas vagas ofertadas em certames públicos.

Conforme dados apresentados por Proni (2010), referentes ao ano de 2006, a remuneração de profissionais de Educação Física era, em média, 3,21 vezes o salário mínimo. Como esse índice é relativo ao salário mínimo do período, apesar de passados 10 anos, constata-se que permanece semelhante a proporção em relação ao salário mínimo quando comparados com os resultados dos editais. Isso pode sugerir que a remuneração média de um graduado em Educação Física se situe em

torno de 3 vezes o salário mínimo.

A amplitude dos dados de remuneração por hora também foi grande, variando de R\$ 2,8/h a R\$ 244,6/h, em 2015, e de R\$ 4,7/h a R\$ 73,71/h, em 2016. Assim como na remuneração absoluta, esta grande variação é explicada por conta da qualificação mínima exigida para o cargo e a carga horária total. Na maior parte dos casos, quanto maior a exigência de qualificação, titulação e experiência maior a remuneração por hora da vaga.

No gráfico abaixo (Figura 9), pode-se consultar a remuneração média, para ambos os anos, de acordo com o Estado. Como se constata, o Espírito Santo foi a unidade federativa com maior média de remuneração por hora nas vagas oferecidas. Deve-se ponderar que pode haver problemas com a representatividade desses valores, dado que foram compostos a partir das vagas encontradas para cada Estado, logo, havendo alguns com maior amostragem que outros, além de alguns com pouquíssimas vagas, tornando a média passível de problemas.

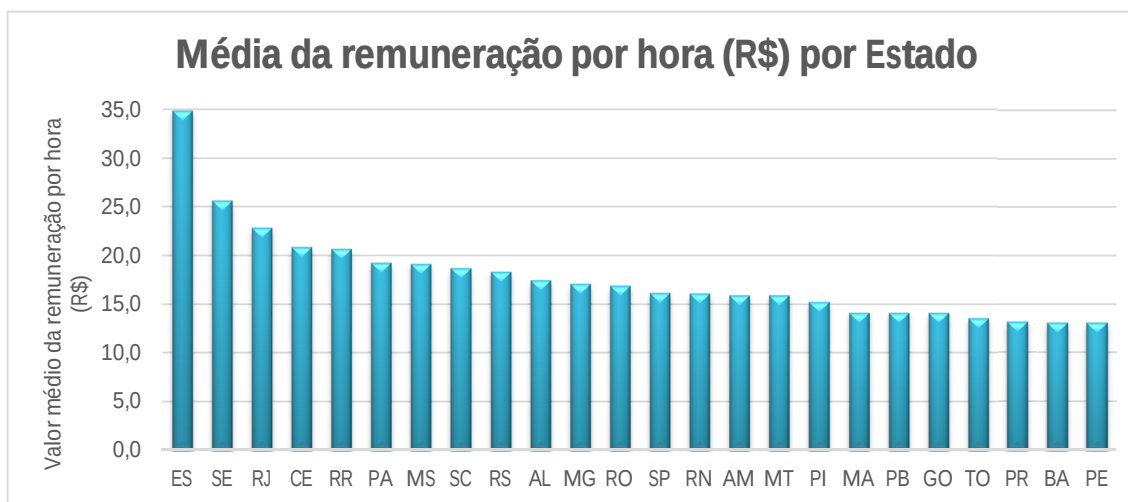


Figura 9 - Média da remuneração por hora (R\$) por Estado

Outra consideração, dessa vez não metodológica, é a respeito dos diferentes custos de vida nos diferentes Estados brasileiros, o que pode incrementar ou não a diferença encontrada na remuneração média entre os Estados. Sabe-se, por exemplo, que o Estado de São Paulo possui custo de vida maior que o Rio Grande do Norte; logo, ainda que tenham apresentado praticamente a mesma média de remuneração por hora, em termos de poder de consumo, diante o custo de vida, esta unidade federativa estaria “pagando mais” que aquela.

No quadro abaixo (Quadro 5), pode-se consultar a média da remuneração por hora de acordo com os enquadramentos funcionais e o ano. Previsivelmente, os valores variam conforme os cargos, sendo consideravelmente maior para os de professor universitário ou de institutos federais (auxiliar,

assistente ou adjunto) e menor para os de estágios. Tais diferenças se explicam facilmente devido às exigências de qualificação, que naquele caso impõe-se além da graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado, enquanto neste caso nem mesmo graduação é exigido.

Há, entretanto, outra média de remuneração por hora consideravelmente baixa, quando comparada com as demais, para os cargos de preparador físico e psicomotricista. Neste caso, desconhece-se o motivo para tal diferença salarial.

Ressalta-se, ainda, nos valores do quadro, o fato de manterem-se, relativamente, semelhantes entre os anos de 2015 e 2016, sugerindo haver uma certa constância nos valores conforme o cargo. Seria necessária uma pesquisa com maior duração para descrever se há, de fato, uma tendência neste sentido.

n °	Enquadramento funcional	2015	2016
1	Professor de Educação Física	17,1	15,1
2	Educador físico/Profissional de Educação Física	15,8	14,8
3	Professor auxiliar, assistente ou adjunto	43,6	44
4	Estagiário de Educação Física	7,6	6,8
6	Instrutor/orientador/monitor esportivo	11,4	13,6
7	Técnico/treinador esportivo	15,5	11,5
8	Coordenador pedagógico	11,3	-
9	Psicomotricista	9,9	-
10	Preparador físico	7,1	11,3
11	Analista em gestão municipal em Educação Física	19,8	-

Quadro 5 – Média das remunerações por hora conforme o enquadramento funcional e o ano

Habilitação e filiação ao CREF

Em relação à habilitação, o quadro abaixo (Quadro 6) apresenta a frequência relativa dos resultados:

Habilitação	2015	2016
Indiferente	30,6	17,6
Licenciatura	67,4	77,8

Bacharelado	1,9	4,3
Pedagogia ou normal superior	0,0	0,3
Total	100	100

Quadro 6 – Frequência relativa da exigência de habilitação das vagas conforme o ano

Como se pode constatar a partir dos dados, ainda que tenha havido uma certa variação, a maior parte das vagas era destinada exclusivamente à licenciados. Contrasta com essa situação o fato de cerca de 2 a 4% das vagas serem exclusivamente para bacharéis. Se as vagas exclusivamente para licenciados forem contabilizadas junto com a porcentagem das vagas em que não se especificava formação, ou seja, que eram indiferentes à habilitação, os licenciados têm acesso a mais de 90% das vagas. Por outro lado, os bacharéis teriam acesso entre 22 a 32% das vagas somente.

Um outro aspecto a destacar é a existência de um edital com 2 vagas para atuação em Educação Física, mas que a exigência era de Pedagogia ou Normal superior. Trata-se de um edital de Prefeitura do Estado de Minas Gerais. Ressalta-se que desde a Lei 9.696/1998 (BRASIL, 1998), em que se regulamentou a profissão de Educação Física, a atuação nesta área é exclusividade dos profissionais de Educação Física. O mais espantoso neste caso é ter encontrado um edital de concurso público, publicado por um ente federativo, em que se descumpra os ditames da lei.

No mesmo sentido, quando se analisa a exigência de filiação ao Conselho Profissional (Sistema CONFEF/CREF), exigido na mesma lei supracitada, imaginar-se-ia que por se tratar do Estado, em diferentes níveis, haveria o cumprimento da referida norma, porém não é isso que se observa, como pode ser consultado no quadro abaixo (Quadro 7), com a frequência relativa em relação à filiação ao CREF:

Filiação ao CREF	2015	2016
Não exigida	48,6	34,5
Exigida	44,4	62,0
Inexigível	7,0	3,5
Total	100	100

Quadro 7 – Frequência relativa da exigibilidade de filiação ao Sistema CONFEF/CREF

Como se pode perceber, cerca de 40% das vagas não exigiam filiação. Vale ressaltar, entretanto, que existe a possibilidade de não constar no edital como exigência, mas, posteriormente, ser exigido do profissional no momento da contratação – fato que não foi possível averiguar nesta pesquisa. Entende-se que a exigência de filiação deveria constar já no edital, dentre as exigências para o cargo, mas pode ocorrer de ser exigido somente na contratação.

Todas as profissões regulamentadas possuem um Conselho Profissional responsável pela fiscalização e outras atividades relacionadas à regulamentação profissional. Na Educação Física, porém, sabe-se, informalmente, que existe resistência da parte de muitos profissionais em filiar-se ao Conselho. Inclusive, ouve-se, ao conversar sobre o tema, que “professores não precisam pagar o CREF por atuarem só na escola” ou “professores universitários não precisam pagar o CREF por não atuarem no mercado”. Assim como a discussão licenciatura x bacharelado, o tema da filiação ao Conselho gera bastante polêmica e não é o objetivo deste estudo se alongar neste debate.

Considerações Finais

Uma parte do mercado de trabalho em Educação Física é composta por vagas no funcionalismo público, em que, para adentrar, é necessário a aprovação num certame público. Em vista disso, o objetivo deste estudo foi investigar os editais de concursos e testes a fim de descrever as vagas ofertadas para esta profissão.

Os resultados permitiram descrever as características principais das oportunidades ofertadas nos meses de Março, Abril e Maio dos anos de 2015 e 2016, porém ressalta-se que seriam necessárias mais pesquisas – principalmente, com maior duração – para possibilitar considerações mais significativas, embasadas em mais dados, a respeito deste tema.

Referências

BRASIL. Lei 9.696, de 1 de Setembro de 1998. Dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física. Diário Oficial de 2 de Setembro de 1998.

FURTADO, R. P.; SANTIAGO, L. P. Educação Física e trabalho: considerações a respeito da inserção profissional de egressos da FEF-UFG. **Rev Bras Educ Fis Esporte**, 29 (2), 2015, Abr-Jun: p. 325-36.

GALINDO, A. G. Mercado de trabalho da Educação Física: um breve ensaio sobre os impactos da regulamentação profissional. *Anais do Ciclo de Palestras da Semana do Profissional de Educação Física*. Secretaria Estadual do Desporto e Lazer: Macapá (AP), Set 2005. p.21-39.

PCI Concursos. Disponível em: <https://www.pciconcursos.com.br/>. Acesso em: 26/06/2016.

PRONI, M. W. Universidade, profissão Educação Física e o mercado de trabalho. **Motriz**, Rio Claro, v.16 n.3 p.788-798, jul./set. 2010.

THOMAS, J. R.; NELSON, J. K.; SILVERMAN, S. J. **Métodos de pesquisa em atividade física**. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.